

**RESOLUÇÃO Nº 070/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 27/06/2019)

**Revoga a Resolução nº 072/2015, que habilitou a WOBBEN - WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100140003083,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 072, de 07 de julho de 2015, que habilitou a WOBBEN - WINDPOWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.027.335/0022-90 e IE nº 118.459.570NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de junho de 2019.

93ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente